

SUNO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 41.076.710/0001-82

Código ISIN das Cotas nº BRSNICTF002

Código de Negociação na B3: SNCI11

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administrador fiduciário ("Administrador"), e a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre D, 15º andar, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.304.223/0001-69, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório da CVM nº 12.124, de 09 de janeiro de 2012, na qualidade de gestor ("Gestor") do **SUNO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("Fundo"), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.076.710/0001-82, em referência à 4ª (quarta) emissão de cotas do Fundo ("Quarta Emissão" e "Novas Cotas"), bem como à oferta pública com esforços restritos de distribuição, sob regime de melhores esforços de colocação, **exclusivamente junto a investidores cotistas do Fundo**, nos termos do artigo 9, parágrafo 1º, inciso III, da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM 476"), e demais normas aplicáveis ("Oferta Restrita"), em continuidade ao fato relevante divulgado em 16 de setembro de 2022 ("Fato Relevante"), bem como aos comunicados divulgados em 05 de outubro de 2022 e 14 de outubro de 2022, vêm, por meio deste, **COMUNICAR** que:

Em 19 de outubro de 2022 foi realizada a liquidação das Novas Cotas subscritas pelos cotistas do Fundo ("Cotistas") que exerceram seus respectivos Direitos de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, tendo sido subscritas e integralizadas: (a) 215.681 (duzentas e quinze mil, seiscentas e oitenta e uma) Novas Cotas decorrentes do exercício do Direito de Subscrição de Sobras; e (b) 239.747 (duzentas e trinta e nove mil, setecentas e quarenta e sete) Novas Cotas decorrentes do exercício do Direito de Subscrição de Montante Adicional, totalizando a subscrição e integralização de 455.428 (quatrocentas e cinquenta e cinco mil, quatrocentas e vinte e oito) Novas Cotas durante o Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, que incluem 95.999 (noventa e cinco mil, novecentas e noventa e nove) Novas Cotas decorrentes do exercício do Lote Adicional.

Em conjunto com as 47.274 (quarenta e sete mil, duzentas e setenta e quatro) Novas Cotas subscritas e integralizadas em razão do exercício do Direito de Preferência, foram **subscritas e integralizadas um total de 502.702** (quinhentas e duas mil, setecentas e duas) **Novas Cotas do Fundo na Quarta Emissão**, o que representa uma **captação total de R\$ 50.270.200,00** (cinquenta milhões, duzentos e setenta mil e duzentos reais) pelo Fundo, sem considerar a Taxa de Distribuição.

O Montante Inicial da Oferta e a quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertadas foram aumentados em 23,60420258% em relação ao inicialmente ofertado, ou seja, em 95.999 (noventa e cinco mil, novecentas e noventa e nove) Novas Cotas, correspondentes a R\$ 9.599.900,00 (nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil e novecentos reais), sem considerar a Taxa de Distribuição, de forma a atender o excesso de demanda constatado no decorrer da Quarta Emissão.

Desta forma, considerando-se que a Oferta Restrita foi destinada exclusivamente a Cotistas do Fundo que viessem a exercer seus direitos de preferência, sobras e montante adicional, o Coordenador Líder procederá com o encerramento da Oferta Restrita, mediante o envio à CVM do comunicado de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 8º da Instrução CVM 476 (“Comunicado de Encerramento”).

O Cotista que exerceu seu Direito de Preferência ou o Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional e, em razão disso, subscreveu Novas Cotas, recebeu, quando realizadas as respectivas integralizações, recibos de Novas Cotas que, até a disponibilização do Comunicado de Encerramento, do anúncio de distribuição de rendimentos *pro rata* relacionados aos Investimentos Temporários e da obtenção de autorização da B3, não será negociável e não receberá rendimentos provenientes do Fundo. Tal recibo é correspondente à quantidade de Novas Cotas por ele inscritas e se converterá em tais Novas Cotas depois de, cumulativamente, ser realizado o Comunicado de Encerramento e o anúncio de distribuição de rendimentos *pro rata* relacionados aos Investimentos Temporários e da obtenção de autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3 e passarão a fazer jus aos rendimentos provenientes do Fundo.

As Novas Cotas atribuirão a seus titulares direitos idênticos às demais cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos (inclusive os relativos ao exercício social em que as Novas Cotas forem emitidas, calculados *pro rata temporis*, a partir da data de sua subscrição e integralização) e amortizações, conforme aplicável.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante e nos demais documentos da Oferta, os quais encontram-se disponíveis na página do Fundo na B3 e CVM.

Para fins do disposto neste comunicado, considerar-se-á(ão) “Dia(s) Útil(eis)” qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado nacional, no Estado ou na cidade de São Paulo ou, ainda, quando não houver expediente na B3.

Quaisquer comunicados aos Cotistas, relacionados à Quarta Emissão e à Oferta, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e do Fundo (<https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria>).

Atenciosamente,
20 de outubro de 2022

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Administrador